



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

## **EDITAL Nº002/PROGRAD-PET SAÚDE/2024 – SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE/EQUIDADE**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 11, de 16 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES); torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de tutores e voluntários do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde/Equidade) para 5 (cinco) grupos tutoriais em conformidade com os Eixos: (1) Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde; (2) Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e (3) Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam, do Campus Seropédica da UFRRJ.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PET-SAÚDE/Equidade é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social.

1.2 O PET-SAÚDE/Equidade tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do fortalecimento dos níveis de Atenção à Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e de ciências humanas e sociais da UFRRJ, sendo supervisionados e acompanhados por preceptores (profissionais do serviço) e tutores (professores da Universidade), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3 De modo geral, os objetivos do PET-SAÚDE/Equidade são:

I - Desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde.

II - Desenvolver ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

III - Garantir a continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, considerando-se aspectos para a qualificação de pessoal diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com o propósito de incorporar nos processos formativos as temáticas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

## 2. GRUPOS

2.1 Os grupos de aprendizagem tutorial devem estar direcionados a estimular o desenvolvimento de competências colaborativas, devendo também demonstrar capacidade de estimular mudança curricular em cada curso envolvido, sem dispensar a discussão e desenvolvimento de competências específicas (complementares) e comuns nos processos de mudança dos cursos entre si com vistas à valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

## 3. VAGAS

3.1 Este edital destina-se a seleção de 5 (cinco) tutores bolsistas, para atuação nos grupos:

<b>Grupo</b>	<b>Curso de graduação do/a docente candidato/a à tutor/a</b>	<b>Vagas</b>
Grupo Tutorial 1 Eixo: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.	Serviço Social	1
Grupo Tutorial 2 Eixo: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.	Ciências Sociais	1
Grupo Tutorial 3 Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.	Jornalismo	1
Grupo Tutorial 4 Eixo: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.	Psicologia	1
Grupo Tutorial 5 Eixo: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.	Educação Física	1

3.2 Os candidatos selecionados serão designados aos grupos de acordo com seu perfil profissional, que será verificado nos documentos entregues pelos mesmos, conforme o subitem 6.3.

3.3 Na ocorrência de desistência da vaga de tutor, serão convocados automaticamente os candidatos aprovados por ordem decrescente de classificação, que assumirão a vaga desde que preencham os requisitos para ingresso no PET-Saúde/Equidade à época da substituição.

3.4 A participação de tutores voluntários poderá ser realizada para docentes com graduação em: Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina Veterinária, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Direito, História, Jornalismo e Pedagogia.

3.5 Serão garantidas 5 (cinco) vagas para tutores voluntários.

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

4.1.1 Estar vinculado aos cursos abrangidos pelos grupos e ao Campus Seropédica;

4.2 Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

4.3 Ter título de doutor e, excepcionalmente de mestre;

4.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

#### 5. CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1 Serão concedidas bolsas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2 O valor da bolsa para profissionais que exercem a função de tutor do PET-Saúde/Equidade terá como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), definida no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

#### 6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

6.2 Os documentos relativos à inscrição (conforme descritos no item 6.3) deverão ser enviados ao email: [petsaude.ufrj@gmail.com](mailto:petsaude.ufrj@gmail.com) com o seguinte título no assunto: Inscrição Tutor/a.

6.3 Documentos obrigatórios para inscrição:

6.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

6.3.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq resumido;

6.3.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

6.3.4 Cópia do CPF;

6.3.5 Carta apresentação e intenções com até 500 caracteres, relatando a motivação e perfil do candidato que justifique a participação no PET-Saúde Equidade, mostrando como poderá contribuir com sua participação.

## 7. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

7.1 Terão inscrições homologadas apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida no subitem 6.3, dentro do prazo previsto no cronograma, conforme os procedimentos estabelecidos. A falta de um ou mais documentos exigidos e entregues fora do prazo acarretará em não homologação da inscrição.

## 8. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

8.1 Serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e a Carta de Apresentação e Intenções (P2).

8.1.1 Na avaliação do Currículo Lattes (P1) serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 7,5 pontos, sendo eles:

8.1.1.1 Desenvolvimento de atividades de ensino na área da saúde ou ciências humanas ou sociais aplicadas como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, orientação de estudante de graduação. Envolvimento e participação na discussão do projeto pedagógico do curso, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e implantação de diretrizes curriculares nacionais. Pontuação máxima: 2,5 pontos.

8.1.1.2 Desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica na área da saúde como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades de cada área de conhecimento, conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPEs. Pontuação máxima: 2,0 pontos.

8.1.1.3 Desenvolvimento de atividades de extensão na área da saúde ou ciências humanas ou ciências sociais aplicadas como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 3,0 pontos.

8.1.2 Na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções (P2) serão considerados dois critérios, totalizando o valor máximo de 2,5 pontos, sendo eles:

8.1.2.1 Motivação. Pontuação máxima: 1,0 ponto.

8.1.2.2 Perfil. Pontuação máxima: 1,5 pontos.

8.2 O resultado preliminar e o resultado final serão compostos pela soma das pontuações da avaliação do Currículo Lattes (P1) e da Carta de Apresentação e Intenções (P2), com base na fórmula  $P1+P2= PT$ , sendo PT a pontuação total.

8.3 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

8.3.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.3;

8.3.2 - 2º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.1;

8.3.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.2;

8.4 Caberá interposição de recursos contra o resultado preliminar, que deverá ser enviado forma do Anexo III ao email: [petsaude.ufrj@gmail.com](mailto:petsaude.ufrj@gmail.com) com o seguinte título no assunto: Recurso Tutor/a.

8.5 O resultado da homologação das inscrições, da avaliação dos recursos, bem como os resultados preliminar e final, serão divulgados por meio do canal oficial de comunicação da UFRRJ ou por email enviado a cada candidato.

8.6 Este edital e processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, durante a vigência do PET-SAÚDE/Equidade, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela coordenadora do projeto, através do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição, a partir do estabelecimento do início das atividades, de acordo com a definição do Ministério da Saúde.

9.1.1 Na ocasião serão informados sobre os procedimentos de cadastro no PET-SAÚDE/Equidade, sobre eventuais documentos necessários, início das atividades e dinâmica de funcionamento dos grupos.

9.2 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Avaliação.

Seropédica, 8 de abril de 2024.

Nidia Majerowicz  
Pró-reitora de Graduação  
SIAPE 0386768



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrição	10 a 17 de abril de 2024
Divulgação de inscrições homologadas	19 de abril de 2024
Interposição de recursos diante de homologação de inscrições	19 de abril de 2024 (até às 23h59)
Resposta aos recursos e resultado preliminar	23 de abril de 2024
Interposição de recursos diante do resultado preliminar	24 de abril de 2024 (até às 23h59)
Resposta aos recursos e resultado final	26 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

E-mail principal: \_\_\_\_\_

E-mail alternativo: \_\_\_\_\_

Tel. Res: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Cel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Tel. Com: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de bolsa? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**GRUPO TUTORIAL NO QUAL CONCORRE:** \_\_\_\_\_

Concorre à vaga como: Bolsista ( ) Voluntário ( )

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°002/PROGRAD-PET SAÚDE/2024. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Equidade).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

